RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 18:47 , sob o número WSJR24700024755
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código 2j97QzrT.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Incidente Processual
Processo nº 0000545-28.2022.8.26.0575

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **TOP LINE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS EIRELLI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c", da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** relativo ao mês de **dezembro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-1032.1 CT | TC / LS|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 18:47 , sob o número WSJR24700024755
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código 2j97QzrT.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 6
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 6
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 7
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 9
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 10
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores 12
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 14
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 15
Anexo VI – Cronograma Processual 16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 18
Glossário 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 18:47 , sob o número WSJR24700024755
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código 2j97QzrT.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Com base nos documentos contábeis relativos ao mês de dezembro de 2023, constata-se que a **TOP LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI** permanece com Patrimônio Líquido negativo (ou passivo a descoberto) no total de R$ 11,4 milhões.

No exercício de 2023, a Recuperanda auferiu Receita Líquida de R$ 17,1 milhões. Embora o custo corresponda a 79% da receita líquida, o resultado operacional líquido foi suficiente para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros, evidenciando lucro líquido acumulado de R$ 80,2 mil.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório, inclusive, sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Destarte, aguarda-se deliberação deste MM. Juízo acerca da homologação [ou não] do Plano de Recuperação Judicial [e seu modificativo].

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos credores, da Recuperanda, bem como do Ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1032.1 CT | TC / LS|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 18:47 , sob o número WSJR24700024755
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código 2j97QzrT.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **TOP LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.905.487/0001-75, situada à Rua Vendramin Semensato, nº 50, Distrito Industrial, CEP 13.720-000, São José do Rio Pardo/SP, foi fundada em 1º de outubro de 2003 e atua na indústria e no comércio atacadista, importação e exportação de embalagens de material plástico.

Abaixo, segue a sua composição societária:

Sócio	Quotas		R$	%
ANDERSON FRANCHI	1.300.000	R$	1.300.000,00	100,00%
	1.300.000	R$	1.300.000,00	100,00%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 18:47 , sob o número WSJR24700024755
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código 2j97QzrT.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de dezembro de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. TOP LINE

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	nov/23	dez/23
Ativo	**4.480.769**	**4.547.433**
Ativo Circulante	**4.357.620**	**4.429.441**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.097	42.940
Aplicações Financeiras	1	1
Contas a Receber	3.133.436	3.196.568
Títulos a receber Quotas de Consorcio	52.352	52.352
Estoques	868.166	861.191
Impostos a Recuperar	170.045	143.866
Depósitos judiciais	132.524	132.524
Ativo Não Circulante	**123.149**	**117.992**
Imobilizado	123.149	117.992
Passivo	**4.480.769**	**4.547.433**
Passivo Circulante	**2.227.042**	**2.278.068**
Fornecedores	175.199	221.318
Empréstimos e Financiamentos	2.012.924	2.012.924
Obrigações Tributarias	38.919	43.825
Passivo Não Circulante	**13.695.450**	**13.705.450**
Credores RJ	13.690.447	13.700.447
Parcelamento de Impostos	5.003	5.003
Patrimônio Líquido	**-11.441.723**	**-11.436.084**
Capital Social	1.300.000	1.300.000
Lucro Prejuízo Acumulado	-12.754.471	-12.754.471
Resultado no Exercício	12.749	18.387

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 18:47 , sob o número WSJR24700024755
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código 2j97QzrT.

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os valores a receber de **Clientes** apresentaram variações mensais, encerrando com R$ 3,2 milhões em dezembro de 2023, os quais representam 70,3% do **Ativo Total**.

CLIENTES	dez-23
COMERCIO DE EMBALAGENS PAULICEIA	1.297.560
SACI COMERCIO DE TINTA LTDA	500.012
5M COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	167.178
CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S.A	116.166
DROGAL FARMACÊUTICA LTDA	90.829
M3 COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP	60.794
MONVOISIN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	51.454
RILUPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP	41.983
SISTEMAS DE SERVICOS R.B. QUALITY COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	41.014
VALE REAL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME	37.437
SUBTOTAL	**2.404.427**
DEMAIS CLIENTES	792.141
TOTAL GERAL	**3.196.568**

O grupo de **Estoques** reduziu em 0,8% no mês de dezembro de 2023, em comparação ao mês anterior, totalizando R$ 861,2 mil, bem como representando 18,9% do **Ativo Total no período**.

Os **Impostos a Recuperar**, em dezembro de 2023, totalizaram R$ 143,9 mil, compostos pelas rubricas de PIS a Compensar (R$ 25,7 mil) e COFINS a Compensar (R$ 118,2 mil).

O **Imobilizado** perfez, no mês de dezembro de 2023, o montante líquido de R$ 118 milhões, representando 2,6% do **Ativo Total**. Destaca-se que a Recuperanda vem realizando o reconhecimento da depreciação de seus ativos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 18:47 , sob o número WSJR24700024755
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código 2j97QzrT.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

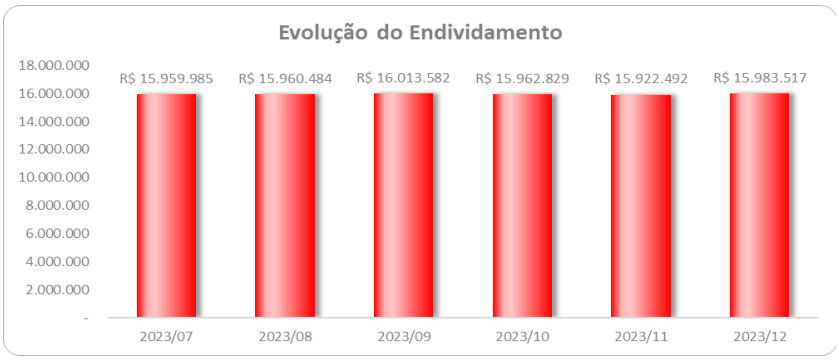

O **Endividamento total** somou, em dezembro de 2023, R$ 16 milhões, dos quais R$ 13,7 milhões referem-se aos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, representando 86%.

Os **Fornecedores** aumentaram 26,3% no mês de dezembro de 2023, totalizando R$ 221,3 mil.

Fornecedor	dez-23
VIVACOR INDUSTRIA DE TINTAS E VERNIZES LTDA	76.863
NOVA EMBALAGENS LTDA	57.974
TRADE PACK COMERCIAL LTDA	32.759
CAPRI PNEUS LTDA	15.000
POSTO POTENCIA LTDA	11.502
ELETROVOLT - MATERIAIS ELETRO-ELETRONICOS E HIDRAULICOS LTDA	6.506
HECE MAQUINAS LTDA	6.358
VIVACOR INDUSTRIA DE	2.687
CONSTRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS EIR	2.356
REDE FORTE COMERCIAL LTDA	1.616
PASQUA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA	1.548
SUBTOTAL	**215.167**
DEMAIS FORNECEDORES	6.151
TOTAL GERAL	**221.318**

Não houve movimentações no grupo de **Empréstimos e Financiamentos**, em dezembro de 2023, que manteve saldo de R$ 2 milhões, relativo à rubrica de "Conta Corrente F-PACK".

As **Obrigações Tributárias** e **Parcelamento de Impostos (INSS)** somam, conjuntamente, o montante de R$ 48,8 mil.

Cabe ressaltar que a Recuperanda não possui passivo Trabalhista e Previdenciário referente aos funcionários contratados pelo regime CLT.

A forma de contratação de mão de obra é terceirizada pela empresa FCH Comércio e Serviços Empresariais Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 46.705.514/0001-43.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 18:47 , sob o número WSJR24700024755
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código 2j97QzrT.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** demonstra, no mês de dezembro de 2023, saldo **negativo** de R$ 11,4 milhões, decorrente de prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R$	nov/23	dez/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**1.735.684**	**1.966.094**	**23.888.504**
(-) Deduções da Receita Operacional	-477.446	-560.794	-6.446.931
(-) Vendas Canceladas e Devoluções	-2.076	-3.419	-371.541
Receita Líquida	**1.256.162**	**1.401.881**	**17.070.032**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-950.444	-1.049.539	-13.569.080
= Resultado Bruto	**305.718**	**352.342**	**3.500.952**
(=) Despesas Operacionais	**-299.251**	**-340.455**	**-3.373.781**
(-) Despesas Administrativas	-265.125	-333.914	-2.881.817
(-) Despesas com Pessoal	-13.282	-13.387	-88.285
(-) Despesas Tributárias	-15.281	12.231	-141.507
(-) Outras Despesas Operacionais	-5.157	-5.157	-259.404
(-) Depreciação e Amortização	-406	-229	-2.767
= Resultado Operacional Líquido	**6.467**	**11.887**	**127.171**
(=/-) Resultado Financeiro	**-576**	**-2.536**	**-30.726**
(+) Receitas Financeiras	0	0	63
(-) Despesas Financeiras	-576	-2.536	-30.789
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**5.891**	**9.351**	**96.445**
(-) IRPJ e CSLL	0	-3.713	-16.246
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**5.891**	**5.639**	**80.200**

No exercício de 2023, a Recuperanda somou **Receita Líquida** de R$ 17 milhões, dos quais 80% são consumidos por **Custo de Vendas**, restando margem para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros. Em dezembro de 2023, a **Receita Líquida** perfez R$ 1,4 milhões.

No mesmo período, os gastos operacionais somaram o valor de R$ 3,4 milhões, sendo as **Despesas Administrativas** as mais representativas no período, com R$ 2,8 milhões, 16% da **Receita Líquida acumulada.**

No período acumulado de 2023, até dezembro, o resultado líquido foi apurado em receita na ordem de R$ 80,2 mil. No mês de dezembro de 2023, evidenciou **resultado líquido positivo de R$ 5,6 mil.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 18:47 , sob o número WSJR24700024755
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código 2j97QzrT.

II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

D.R.E FLUXO DE CAIXA - TOP LINE 2023		
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	PREVISTO - 12/2023	REALIZADO - 12/2023
(+) VENDAS TOTAIS - RECEBIMENTOS	R$ 1.885.000,00	R$ 1.902.961,67
(+) VENDAS DE ATIVOS	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA	**R$ 1.885.000,00**	**R$ 1.902.961,67**
CMV - MATÉRIA - PRIMA (RESINAS)	-R$ (1.498.575,00)	-R$ (1.510.195,69)
TOTAL CUSTOS	**-R$ (1.498.575,00)**	**-R$ (1.510.195,69)**
LUCRO BRUTO	**R$ 386.425,00**	**R$ 392.765,98**
DESPESA ADMINISTRATIVA	**-R$ (61.876,03)**	**-R$ (60.912,46)**
SEGURO DE VIDA	-R$ (406,00)	-R$ (228,07)
ALUGUEL	-R$ (32.000,00)	-R$ (32.000,00)
SERVIÇOS TOMADOS - PESSOA JURÍDICA	-R$ (15.000,00)	-R$ (14.420,47)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R$ 0,00	R$ 0,00
CONTABILIDADE	-R$ (10.939,13)	-R$ (10.939,04)
TELEFONIA	-R$ (2.900,00)	-R$ (2.186,01)
CORREIOS	-R$ (600,00)	-R$ (702,87)
SERVIÇOS TOMADOS - INFORMÁTICA	-R$ (34,90)	-R$ (34,90)
OUTROS MANUTENÇÃO PREDIAL - SEGURANÇA - INTERNET	R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESA OPERACIONAL (ENERGIA/FRETE)	**-R$ (260.500,00)**	**-R$ (260.999,29)**
FRETE	R$ 0,00	-R$ (2.212,78)
COMBUSTÍVEL	-R$ (500,00)	-R$ (181,41)
ENERGIA	-R$ (250.000,00)	-R$ (246.851,26)
ÁGUA	R$ 0,00	-R$ (132,37)
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	R$ 0,00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR	R$ 0,00	R$ 0,00
PEDÁGIO	-R$ (5.500,00)	-R$ (6.432,79)
LANCHES E REFEIÇÕES	R$ 0,00	-R$ (357,00)
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS IPVA - PREUS - SEGURO - ETC	-R$ (4.500,00)	-R$ (4.811,76)
DESPESA COMERCIAL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
DESPESA FINANCEIRA/ FIDC/RECOMPRA/JUROS/CHEQUES	**-R$ (2.500,00)**	**-R$ (2.536,08)**
JUROS FORNECEDORES	R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS + RECOMPRA BORDERÔ PISO+JUROS CLIENTES+ TARIFA	-R$ (2.500,00)	-R$ (2.536,08)
RECOMPRA PISO BORDERÔ (DIA A DIA) + RETENÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTO MÁQUINAS	R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS	R$ 0,00	R$ 0,00
PROMOÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DESPESAS	**-R$ (324.876,03)**	**-R$ (324.647,83)**
RESULTADO OPERACIONAL	**R$ 61.549,97**	**R$ 68.318,15**
PROVISÃO PROGRAMA P/ DE IMPOSTO E/ ENCARGOS	-R$ (25.337,96)	-R$ (25.377,94)
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DE IR E CSLL	**R$ 36.212,00**	**R$ 42.940,22**
IMPOSTO DE RENDA	R$ 0	R$ 0
CSLL	R$ 0	R$ 0
LUCRO/ PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R$ 36.212,00	R$ 42.940,22
PAGAMENTO CREDORES DA RJ	R$ 0,00	R$ 0,00
SALDO DE CAIXA	**R$ 36.212,00**	**R$ 42.940,22**
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	**1,92%**	**2,26%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 18:47 , sob o número WSJR24700024755
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código 2j97QzrT.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Liquidez Imediata	0	0,01	0,00	0,01	0,00	0,02
Liquidez Seca	1,54	1,55	1,53	1,55	1,57	1,57
Liquidez Corrente	1,92	1,93	1,91	1,93	1,96	1,94
Liquidez Geral	0,27	0,27	0,28	0,27	0,27	0,28
Índices de Estrutura de Capitais	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Endividamento	-1,39	-1,39	-1,4	-1,39	-1,39	-1,4
Composição do Endividamento	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,06	0,06	0,06	0,06	0,05	0,05
Instrumentos Financeiro	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Capital Circulante Líquido	2.084.980	2.098.826	2.107.517	2.119.531	2.130.579	2.151.374

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 18:47 , sob o número WSJR24700024755
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código 2j97QzrT.

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

A Recuperanda mantém sua folha de pagamento terceirizada junto à empresa **FCH Comércio e Serviços Empresariais LTDA.**

	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Saldo Inicial	67	74	75	77	83	85
Admitidos	11	9	5	11	4	10
Demitidos	4	8	3	5	2	2
Saldo Final	74	75	77	83	85	93

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 18:47 , sob o número WSJR24700024755
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código 2j97QzrT.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Assembleia Geral de Credores foi realizada nos dias 19/10/2022 (1ª convocação) e 26/10/2022 (2ª convocação).

Na Assembleia Geral de Credores realizada em 26/10/2022, em 2ª convocação, o Plano de Recuperação Judicial foi votado em 2 (dois) cenários, a saber:

cenário 1: considerando as cessões de crédito que não tinham sido objeto de deliberação judicial à época, obtendo o quórum de aprovação do PRJ nos termos do artigo 45, da Lei 11.101/2005; e

cenário 2: desconsiderando as referidas cessões de crédito, cujo plano poderá ser homologado apenas se aplicado o instituto do *cram down*, previsto no artigo 58, §1º, da Lei 11.101/2005.

Por ora, não houve deliberação do MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial acerca da homologação [ou não] do Plano [e seu Modificativo] apresentado pela Recuperanda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 18:47 , sob o número WSJR24700024755
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código 2j97QzrT.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 18:47 , sob o número WSJR24700024755
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código 2j97QzrT.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

No período, não há pedido de esclarecimentos ou solicitação de documentação complementar.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 18:47 , sob o número WSJR24700024755
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código 2j97QzrT.

Anexo VI – Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
04/06/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
14/10/2020	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
20/10/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
19/10/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
03/11/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
19/12/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
14/04/2022	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
14/04/2022	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
24/04/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
17/06/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
22/09/2022	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
19/10/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
26/10/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 18:47 , sob o número WSJR24700024755
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código 2j97QzrT.

	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	Evento Ocorrido
	Data Estimada
	Eventos Não Ocorridos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 18:47 , sob o número WSJR24700024755
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código 2j97QzrT.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Não
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 12/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	Anexo II
2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	Anexo II
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital /	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 18:47 , sob o número WSJR24700024755
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código 2j97QzrT.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 18:47 , sob o número WSJR24700024755
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código 2j97QzrT.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/02/2024 às 18:47 , sob o número WSJR24700024755
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000545-28.2022.8.26.0575 e código 2j97QzrT.